



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 77/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 75/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2018

VALIDADE: 12 meses

O Município de Peritiba, inscrito no CNPJ (MF) sob n.º 82.815.085/0001-20, situado na Rua Frei Bonifácio n.º 63, Centro, Peritiba Estado de Santa Catarina, neste ato representado por sua Prefeita Municipal Sra. **Neusa Klein Maraschini**, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob número 825.056.329-87, no uso das atribuições de seu cargo e, nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666/93 e Decreto Federal n.º 3.931/01, e, as demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS n.º 29/2018, **RESOLVE**, registrar o preço da empresa **MAXI MÓVEIS E PAPELARIA LTDA** Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Rua Nilo Peçanha, n.º 163, bairro Centro, na cidade de Herval Doeste, Estado de Santa Catarina, CEP 89610-000, inscrita no CNPJ n.º 23.518.341/0001-59, neste ato representada pelo seu Representante Legal o Senhor **LUCIANO PILATTI**, portador da Carteira de Identidade n.º 3.620.379 e CPF n.º 021.948.939-46, de acordo com a classificação por ela alcançada, observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

1. DO OBJETO

Constitui o objeto do presente REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de móveis, equipamentos de informática, carrinhos de bebê, purificadores de água e outros materiais diversos, conforme relação abaixo:

Item	Qtd.	Und.	Especificação dos Produtos	Marca	R\$ Unt.	R\$ Total
2	5	UN	13717 - Apresentador multimídia. Apresentador sem fio para apresentações, conferências, reuniões e demonstrações. Funciona em rádio frequência de 2.4 ghz com alcance de no mínimo 15 metros. Laser point embuti Apresentador multimídia. Apresentador sem fio para apresentações, conferências, reuniões e demonstrações. Funciona em rádio frequência de 2.4 ghz com alcance de no mínimo 15 metros. Laser point embutido para apontamentos nas apresentações. Alimentação por 1 pilha modelo 1,5 V (AAA. Controla o windows media player à distância podendo aumentar, diminuir ou retirar o volume, parar ou iniciar, avançar e retroceder faixas de músicas. Dispositivo multimídia alterna entre aplicativos, acessa a internet e emails com o toque de um botão. Botão central semelhante a trackball para movimentação da seta do mouse.	PRESENT ER/C3TE CH	59,00	295,00



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE PERITIBA

			Especificações: tecnologia de conectividade sem fio; tecnologia sem fio Rf; recursos de ponteiro a laser; plug and play technology não requer drives. Itens inclusos: apresentador, conector USB. estojo para transporte e manual do usuário em português. Compatível com: Sistema operacional Mac OS X 10 ou superior, Windows® 8, Windows 7, Windows Vista®, Windows XP SP3 (32 bits e 64 bits).			
3	5	UN	13718 - Aquecedor Portátil de Ambiente: sistema de aquecimento a óleo. Contendo no mínimo as seguintes especificações: potencia de 1500 a 2000 Watts, com mínimo 03 níveis de potencia, termostato com controle Aquecedor Portátil de Ambiente: sistema de aquecimento a óleo. Contendo no mínimo as seguintes especificações: potencia de 1500 a 2000 Watts, com mínimo 03 níveis de potencia, termostato com controle de temperatura, rodas e alça para transporte, voltagem de 220 V, dimensões de: (A x L x P) 60 x 30 x 35 cm. Peso do produto inferior a 10 Kg. Cor branca/ preta.	VENTISOL	210,00	1.050,00
11	2	UN	13726 - Batedeira Planetária ; Com 8 velocidades; Potencia do Motor Mínima de 300w; Tigela Em Aço Inox com Capacidade Mínima para 4 Litros; Com No Mínimo 3 Batedores em Aço Inox; Cabeçote Basculante; Tensão d Batedeira Planetária ; Com 8 velocidades; Potencia do Motor Mínima de 300w; Tigela Em Aço Inox com Capacidade Mínima para 4 Litros; Com No Mínimo 3 Batedores em Aço Inox; Cabeçote Basculante; Tensão de Alimentação 200v ou Bivolt automático; Com Garantia Mínima de 1 Ano Apos Entrega do Equipamento; Assistência Técnica No Sistema Balcão.	ARNO/PHI LCO	379,00	758,00
21	2	UN	13736 - Cafeteira Elétrica; Em Plástico Resistente na Cor Preta; Com Jarra de aço inox térmica e base aquecida ; Com Capacidade para no mínimo 30 Cafés; Reservatório de água com capacidade para 1,5litros; Ten Cafeteira Elétrica; Em Plástico Resistente na Cor Preta; Com Jarra de aço inox térmica e base aquecida ; Com Capacidade para no mínimo 30 Cafés; Reservatório de água com capacidade para 1,5litros; Tensão de Alimentação 220 V ou bivolt automático; Modelo Doméstico; Com Corta-pingos; Filtro Permanente e Removível; Termostato; Boão Luminoso Liga-desliga; Com Garantia Mínima de 12 Meses.	BRITANIA/ MONDIAL	169,00	338,00
22	9	UN	13737 - Caixa ativa, botão liga desliga do led, características: 350 W RMS 12 PA sistema de alto falante, potência máxima: 300 W, sensibilidade: 89 dB,	TRC/AMV OX	690,00	6.210,00



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE PERITIBA

			escala de frequência; 40 Hz-18KHz, amplificador de potên Caixa ativa, botão liga desliga do led, características: 350 W RMS 12 PA sistema de alto falante, potência máxima: 300 W, sensibilidade: 89 dB, escala de frequência; 40 Hz-18KHz, amplificador de potência embutido; 250 W, USB e SD card MP3 player embutido, bluetooth embutido, inclui microfone sem fio VHF, controle de timbre & baixo, controle de volume no microfone, entrada de microfone e auxiliar, bateria recarregável embutida, com alço e rodas para facilitar o transporte, alimentação 220 V, com rádio FM.			
30	3	UN	13745 - CD Player portátil possui entrada para USB, Slot para cartão SD/MMC, saída para fone de ouvido, Rádio AM/FM, antena telescópica, alça. Aparelho de som portátil com entrada USB, entrada auxiliar, cartã CD Player portátil possui entrada para USB, Slot para cartão SD/MMC, saída para fone de ouvido, Rádio AM/FM, antena telescópica, alça. Aparelho de som portátil com entrada USB, entrada auxiliar, cartão e pendrive.	MONDIAL /PHILIPS	199,00	597,00
33	2	UN	13748 - Dvd player; Carcaça Em Alumínio e Plástico; No Modelo Com função Karaoke e Reprodução de Filmes; Sistema de Audio Dolby Digital; Reprodução Nos Formatos Dvd, dvd-r/-rw, dvd+r/+rw, Reprodução de Música Dvd player; Carcaça Em Alumínio e Plástico; No Modelo Com função Karaoke e Reprodução de Filmes; Sistema de Áudio Dolby Digital; Reprodução Nos Formatos Dvd, dvd-r/-rw, dvd+r/+rw, Reprodução de Música, Cd-r/rw,vcd, mp3 e Wma; Reprodução de Imagens No Formato Jpeg; Com Saída Video Componente, Video Composta, Saída áudio Digital Coaxial; função Com Inversor de D/a de Audio 192khz/24 Bits; Medindo Aproximadamente 430 x 50 x 292 Mm (lxaxp); Peso Liquido 2,6 Kg Aproximadamente; Alimentação 220v ou bivolt automático; Fornecido Com 2 Microfones e Controle Remoto; Prazo de Garantia de No Mínimo 12 Meses; Manual Em Português.	MONDIAL /PHILIPS	235,00	470,00
37	2	UN	13752 - Fragmentadora de papel, Corta 15 folhas em Particulas de 4x34mm, com cesto de no mínimo 24 litros, na cor preta, com no mínimo 230mm de abertura de inserção, número máximo de folhas 15 (75g), tipo de Fragmentadora de papel, Corta 15 folhas em Particulas de 4x34mm, com cesto de no mínimo 24 litros, na cor preta, com no mínimo 230mm de abertura de inserção, número máximo de folhas 15 (75g), tipo de fragmentação (em mm)	MENNO	599,00	1.198,00



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE PERITIBA

			partícula 04x34/cartão/CD/DVD, velocidade de fragmentação de no mínimo P-4, capacidade média de fragmentação 26kg/h, acionamento por botão e sensor óptico, potência mínima de 374W, com sensor de segurança para lixeira, com rodízios, reversão manual e no botão. Voltagem 220V ou bivolt. Nível de Segurança Din 66399.			
42	6	UN	13757 - HD EXTERNO PORTÁTIL – Disco Rígido; Padrão Usb 3.0 (compatível Com Usb 2.0), Externo, Mini-hd 2,5, Com Conexão Interna Sata ; de 01 Tb, Portátil, Blindado; Velocidade de Rotação 5.400 Rpm, Alimentação HD EXTERNO PORTÁTIL – Disco Rígido; Padrão Usb 3.0 (compatível Com Usb 2.0), Externo, Mini-hd 2,5, Com Conexão Interna Sata ; de 01 Tb, Portátil, Blindado; Velocidade de Rotação 5.400 Rpm, Alimentação Por Cabo Usb e Sem Necessidade de Fonte de Alimentação; Garantia de 12 Meses, Compatível com Sistema operacional Mac OS X 10 ou superior, Windows® 8, Windows 7, Windows Vista®, Windows XP SP3 (32 bits e 64 bits); Acompanha Cabo Usb.	Seagate	280,00	1.680,00
43	4	UN	13758 - HD EXTERNO PORTÁTIL – Disco Rígido; Padrão Usb 3.0 (compatível Com Usb 2.0), Externo, Mini-hd 2,5, Com Conexão Interna Sata; de 02 Tb, Portátil, Blindado; Velocidade de Rotação 5.400 Rpm, Alimentação HD EXTERNO PORTÁTIL – Disco Rígido; Padrão Usb 3.0 (compatível Com Usb 2.0), Externo, Mini-hd 2,5, Com Conexão Interna Sata; de 02 Tb, Portátil, Blindado; Velocidade de Rotação 5.400 Rpm, Alimentação Por Cabo Usb e Sem Necessidade de Fonte de Alimentação; Garantia de 12 Meses, Compatível com Sistema operacional Mac OS X 10 ou superior, Windows® 8, Windows 7, Windows Vista®, Windows XP SP3 (32 bits e 64 bits) ; Acompanha Cabo Usb.	Seagate	377,00	1.508,00
44	2	UN	13759 - Impressora (Wifi) Laser Mono, com no mínimo as seguintes especificações: Velocidade De Impressão A Preto: Normal: Até 22 Ppm 1 Saída Da Primeira Página (Pronta) Preto: Em Apenas 7,3 Segundos 2 Qualida Impressora (Wifi) Laser Mono, com no mínimo as seguintes especificações: Velocidade De Impressão A Preto: Normal: Até 22 Ppm 1 Saída Da Primeira Página (Pronta) Preto: Em Apenas 7,3 Segundos 2 Qualidade De Impressão A Preto (Ótimo). Até 600 X 600 Ppp, Fastres 1200 (Qualidade De 1200 Ppp) Tecnologia De Resolução Fastres 600, Fastres 1200 ciclo De Produtividade (Mensal, A4) Até 10.000 Páginas 3 Volume Mensal De Páginas Recomendado 150 A 1 500 4 Tecnologia	BROTHER /KIOCERA	627,00	1.254,00



			De Impressão. Laser velocidade Do Processador 600 Mhz idiomas De Impressão pclms, Urf, Pwgecrã, Ledconsumíveis De Substituição, Conectividade: Google, Cloud Print 2.0, Certificação Mopria, Wi-Fi Direct 13 Capacidade Sem Fios, Padrão (Wi-Fi 802.11b/G/N) Conectividade, Padrão. 1 Usb 2.0 De Alta Velocidade. Sem Fios pronto Para Trabalhar Em Redepadrão (Wi-Fi 802.11b/G/N) Requisitos Mínimos Do Sistema: Windows® 10, 8.1, 8, 7: 32 Bits/64 Bits, 2 Gb De Espaço Disponível Em Disco Rígido, Unidade De Cd-Rom/Dvd Ou Ligação À Internet, Porta Usb, Internet Explorer, com garantia mínima de 1 ano. Voltagem 220V ou bivolt.			
45	1	UN	13760 - Impressora HP Laser - Monocromática LED USB Rede, Informações técnicas Tipo de Impressora Laser Impressão monocromática Display Tipo LED. Resolução de impressão Rascunho Preto (Melhor): Até 600 x 600 "Impressora HP Laser - Monocromática LED USB Rede, Informações técnicas Tipo de Impressora Laser Impressão monocromática Display Tipo LED. Resolução de impressão Rascunho Preto (Melhor): Até 600 x 600 dpi, 1200 (qualidade de 1200 dpi) Velocidade de impressão. Monocromática A4: Até 22 ppm; Carta: Até 23 ppm Preto; Velocidade de impressão da primeira página: Em até 7,3 segundos Preto. Impressão frente e verso sim Qualidade fotográfica Sim Garantia de 12 meses."	BROTHER /XEROX	980,00	980,00
46	4	UN	13761 - Impressora multifuncional laser mono com as seguintes especificações: Funções: Imprimir, copiar e digitalizar, frente e verso; Velocidade de impressão (preto e branco): Normal: Até 21 ppm, Primeira pá Impressora multifuncional laser mono com as seguintes especificações: Funções: Imprimir, copiar e digitalizar, frente e verso; Velocidade de impressão (preto e branco): Normal: Até 21 ppm, Primeira página impressa (pronta) Preto e branco: Até 9,5 segundos; Ciclo de trabalho (mensal, A4) Até 8000 páginas 3 Tecnologia de impressão: Laser; Qualidade de impressão preto (ótima): Até 600 x 600 dpi; Idiomas de impressão: PCLm/PCLmS; Monitor: LED; Velocidade do processador: 600 MHz; Conectividade, padrão: Porta USB 2.0 de alta velocidade; Sistemas operacionais compatíveis: Instalação completa de software suportada em: Windows 8 32/64 bits, Windows 7 32/64 bit, Windows Vista 32/64 bit, Windows XP 32 bit (SP2 ou superior); Instalação somente de driver suportada em:	BROTHER /KIOCERA	1.255,00	5.020,00



			Windows Server 2012; Windows Server 2008 (32 bits), Windows Server 2008 (Standard Edition), Windows Server 2008 (Enterprise Edition), Windows Server 2003 (32 bits) (SP1 ou superior); Mac OS X v 10.6.8 ou superior Linux; Memória de 128mb; Especificações da copiadora: Preto e branco: Até 21 cpm; Resolução de cópia (texto em preto): Até 300 x 300 dpi; Resolução de cópia (gráficos e texto em cores): Até 400 x 600 dpi; Configurações de redução/ampliação de cópia: 25 até 400%; Cópias, no máximo: Até 99 cópias. Tipo de scanner: Base plana; Formatos dos arquivos digitalizados: O software de digitalização para Windows aceita os formatos de arquivo: JPG, RAW (BMP), PDF, TIFF, PNG; O software de digitalização para Mac aceita os formatos de arquivo: TIFF, PNG, JPEG, JPEG 2000, PDF, PDF pesquisável, RTF, TXT; Resolução de digitalização, óptica: Até 1200 dpi; Tamanho da digitalização (no scanner de mesa), máximo: 216 x 297 mm; Velocidade de digitalização (normal, A4) Até 7 ppm (preto e branco), até 5 ppm (colorido); Formatos de arquivo, admitidos: PDF, TIF, BMP, PNG, JPG. Cartucho de toner preto já instalado; Manual de instalação em Português; Software da impressora em CD; Cabo de alimentação; Garantia mínima de 1 ano.			
47	5	UN	13762 - Impressora tipo multifuncional/ Processo de Impressão Tanque de Tinta/ Cores de Impressão Colorida/ Funções da Impressora Imprime, Cópia, Digitaliza, Sem Fio/ Formatos de Papel Aceitos A4,A5,A6,B5, C "Impressora tipo multifuncional/ Processo de Impressão Tanque de Tinta/ Cores de Impressão Colorida/ Funções da Impressora Imprime, Cópia, Digitaliza, Sem Fio/ Formatos de Papel Aceitos A4,A5,A6,B5, Carta, Envelope, DL, Papel Fotográfico. Características da impressão: /Impressão de Fotos Impressão Automática Frente e Verso. CONEXÃO Entradas Especiais USB. Com as seguintes especificações: Altura 14,5 Centímetros/Largura 48,2 Centímetros/Profundidade 30 Centímetros / Peso 4,4 Quilogramas/ Tensão / Voltagem Bivolt (127V e 220V) Sistema de Garrafa de Tinta de 70ml com rendimento para imprimir até 4.000 páginas em preto e 6.500 páginas em cores com alta qualidade. Tecnologia MicroPiezo com cabeças de impressão que produzem documentos com até 5.760 x 1.440dpi, OBS: incluído 4 recargas sendo: 1 preto, 1 ciano, 1	HP/EPSON	1.035,00	5.175,00



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE PERITIBA

			magenta e 1 amarelo. Garantia mínima de 12 meses."			
49	5	UN	13764 - Lavadora de Alta Pressão; Uso Profissional; Pressão de Trabalho Nominal: 1.600 Ibf/pol ² /90 Bar; Vazão Mínima 500 L/h; Com Motor Elétrico; Potência do Motor 2,2cv, voltagem de 220V ou Bivolt, Com Prote Lavadora de Alta Pressão; Uso Profissional; Pressão de Trabalho Nominal: 1.600 Ibf/pol ² /90 Bar; Vazão Mínima 500 L/h; Com Motor Elétrico; Potência do Motor 2,2cv, voltagem de 220V ou Bivolt, Com Protetor Térmico; Com Proteção Elétrica; Cabo Elétrico Medindo 5 Metros; Mangueira de Alta Pressão de 6,2 Metros Com Rosca; Pistola Bico Turbo; Acompanha: Carrinho para Transporte, Reservatório para Shampoo Ou Detergente; Com Garantia Mínima de 12 Meses; Medidor Externo do Nível de Óleo Da Bomba;	WAP/ELE CTROLUX	2.000,00	10.000,00
54	6	UN	13769 - Máquina de Calcular; de Mesa, Eletrônica, Impressão Bicolor (preto/vermelho); Velocidade de Impressão de No Mínimo 2.2 Lps; Medindo Mínimo (88 x 213 x 335)mm (a x l x C); Contendo As funções Contador, Máquina de Calcular; de Mesa, Eletrônica, Impressão Bicolor (preto/vermelho); Velocidade de Impressão de No Mínimo 2.2 Lps; Medindo Mínimo (88 x 213 x 335)mm (a x l x C); Contendo As funções Contador, Cálculos Percentuais, Arredondamento de Mínimo 4 Decimais, Mark Up, Subtotal; Contendo 4 Operações Básicas; Com Acumulador de Teclado Automático Com Total de Memória (gt); Visor Em Medida Mínima de 10mm Fluorescente; Com No Mínimo 12 Dígitos; Com Suporte para Bobina de Papel; Medindo 57mm x 40m; Alimentação Elétrica Na Voltagem 220 V ou Bivolt Automático; Garantia Com Validade Mínima de 12 Meses a Partir Da Data Da Entrega do Produto; Em Embalagem Adequada para o Produto, Acompanha Manual de Instrução Em Português e Certificado de Garantia.	CASIO/OL IVETTI	370,00	2.220,00
61	1	UN	13776 - Mesa Esportiva para Tênis de Mesa, Oficial, dentro dos padrões da ITTF (International Table Tennis Federation). Tampo em MDP/MDF de 15 ou 18mm, articuláveis e independentes, que permite o uso como paredão, com acabamento em primmer ou laca azul fosco com linhas	KLOPFT/X ALINGO	589,00	589,00



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE PERITIBA

			demarcatórias brancas. Com 8 pés em aço ou madeira com sistema de locomoção, através de 04 ou 08 rodízios nos pés centrais da mesa. Medidas oficiais 2,74x1,52x0,76m (CxLxA). Deverá acompanhar a mesa Kit contendo 2 suporte com regulagem de ajuste, 1 rede algodão, 2 raquetes e 3 bolinhas. (Ref. Butterfly, Speedo, Klopff ou equivalente).			
69	2	UN	13783 - Monitor TV LED 23,6" HD , ConnectShare Movie e Conversor Digital Áudio: - Sound Solution: Dolby Digital + / Pulse, DTS Premium Sound 5.1, DTS Studio Sound Recursos: - Electronic Program Guide (EP "Monitor TV LED 23,6" HD , ConnectShare Movie e Conversor Digital Áudio: - Sound Solution: Dolby Digital + / Pulse, DTS Premium Sound 5.1, DTS Studio Sound Recursos: - Electronic Program Guide (EPG) - Idiomas OSD: Português, Inglês e Espanhol - Caption (Subtitle) - Função PIP Plus (Picture-In-Picture Plus) Função Connectshare Movie Reprodução de fotos, música e vídeos em alta definição por meio da Entrada USB. - Leitura da função: Imagens (jpg, jpeg, bmp, mpo). Áudio (mp3, m4a, mpa, aac, flac, agg, wma, wav, mid, midi). Vídeo (avi, mkv, asf, wmv, mp4, 3gp, vro, mpg, mpeg, ts, tp, trp, mov, flv, vob, svi, divx) Sistema TV Digital: - Recepção DTV: ISDB-T (TRI-NORMA) - Tuner DTV Embutido - Gíngua Entrada USB 1 Entrada HDMI 1 Tamanho da tela 23,6" Conexões - 1 Entrada HDMI - 2 Entrada RF - 1 Porta USB - 1 Entrada Componente (Y/Pb/Pr) - 1 Entrada de Vídeo Composto (AV), Com cabo HDMI1 MT"	AOC/LG	700,00	1.400,00
75	13	UN	13790 - Purificador de água (filtro) com água natural e gelada. 8°C. Vida útil do elemento filtrante 4.000 litros. Capacidade de armazenamento de água de 2 litros. Temperatura ambiente mín. e máx. de trabalho Purificador de água (filtro) com água natural e gelada. 8°C. Vida útil do elemento filtrante 4.000 litros. Capacidade de armazenamento de água de 2 litros. Temperatura ambiente mín. e máx. de trabalho 5°C a 42°C. Pressão mín. e máx. de rede hidráulica 3 a 40 MCA metros de coluna de água (0.029 a 0.392 MPA). Tensão 220V ou bivolt. Consumo 85W, o produto dever ser instalado.	POLAR/LI BELL	500,00	6.500,00
76	13	UN	13791 - Purificador de água, 220v, deve atender no mínimo 30 pessoas/hora, na cor branca, serve água natural, gelada e fresca, com selo de aprovação INMETRO; sistema pressurizado (depósito de água lacrado),	POLAR/LI BEL	500,00	6.500,00



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE PERITIBA

			Purificador de água, 220v, deve atender no mínimo 30 pessoas/hora, na cor branca, serve água natural, gelada e fresca, com selo de aprovação INMETRO; sistema pressurizado (depósito de água lacrado), usa compressor, consumo de 100W, o produto deve ser instalado.			
79	4	UN	13794 - Smart tv led 32 polegadas, resolução hd, taxa de atualização 60 hz, formato de tela (ajustes) 16:9, just scan, definir programa 4:3, zoom, cinema zoom 1, modos de imagem, vivo, foto, padrão, eco, cinema Smart tv led 32 polegadas, resolução hd, taxa de atualização 60 hz, formato de tela (ajustes) 16:9, just scan, definir programa 4:3, zoom, cinema zoom 1, modos de imagem, vivo, foto, padrão, eco, cinema, torcida, conversor digital integrado, triple xd engine, resolução: hd (1366x768), formato da tela: 16:9, painel IPS Sim, frequência do painel: 60 hz, usb 1, hdmi 2, outras conexões: 2 entradas hdmi (traseiras) 1 entrada usb (traseira), 1 entrada RF para TV aberta (traseira), 1 entrada RF para tv a cabo, 1 entrada AV/vídeo componente, P2; 1 saída digital óptica; 1 entrada LAN RJ45, Wifi integrado, conversor digital integrado, timer on/off, sleep timer, closed caption, dimensões aproximadas do produto - cm (AxLxP) 43,8 x 73,4 x 7,1 cm	AOC/MTE CK	998,00	3.992,00
80	6	UN	13795 - Suporte metálico de teto (tipo universal) para instalar Projetor, com capacidade de sustentação para até 10kg, com ajuste direcional/rotação 360° graus e inclinação de até 20° graus. Garantia mínima 1 ano. Suporte metálico de teto (tipo universal) para instalar Projetor, com capacidade de sustentação para até 10kg, com ajuste direcional/rotação 360° graus e inclinação de até 20° graus. Garantia mínima 1 ano.	Multivisao	79,90	479,40
83	2	UN	13798 - TELA TRIPE 2,00X2,00 Estrutura sólida e muito leve, 100% em Alumínio, evitando corrosão, oxidação e desgaste por ação do tempo • Pintura com tinta Epóxi de alta resistência • Enrolamento automático "TELA TRIPE 2,00X2,00 Estrutura sólida e muito leve, 100% em Alumínio, evitando corrosão, oxidação e desgaste por ação do tempo • Pintura com tinta Epóxi de alta resistência • Enrolamento automático do tecido, com mecanismos de mola • Tela Portátil • Possui alça anatômica para carregar e transportar de forma fácil e prática • Tripé telescópico com ajuste de altura por gatilho de acionamento suave. (altura de até 2,80mts) • Estojo disponível na cor Preta • Sistema de ajuste de imagem	Nardelli	546,00	1.092,00



			trapezoidal – Keystone • Tecido Matte White-I (branco com verso preto), estrutura com filamentos de poliéster, ganho de brilho de 1.1"			
85	5	UN	13800 - Telefone sem fio dect 6.0 com identificador de chamadas e viva voz mais 2 ramais, identificador de chamadas, display/tela lcd iluminado, número de monofones 3, memória/registros 20 números e nomes, Telefone sem fio dect 6.0 com identificador de chamadas e viva voz mais 2 ramais, identificador de chamadas, display/tela lcd iluminado, número de monofones 3, memória/registros 20 números e nomes, rediscagem, bloqueio de teclado, viva voz, quantidade de ramais expansíveis; principal mais 4 ramais, chamada simultânea, chamada em espera, transferência de chamada, timer, idiomas do menu; português, inglês e espanhol, bivolt, dimensões aproximadas do produto cm AxLxP 26x19,5 x 11,3cm.	INTELBRA S/ELGIN	122,00	610,00
87	5	UN	13802 - Ventilador: Diâmetro aproximado da grade de 40cm (16"), chave controladora de velocidade, oscilante ou direcional, motor com potência aproximada de 1/4hp, hélice de 3 pás em plástico, velocidade de rotação de até 1300RPM voltagem bivolt 60 HZ, grade removível. voltagem 220V ou Bivolt.	VENTISOL	134,00	670,00
Total						60.585,40

Total: R\$ 60.585,40 (Sessenta mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos).

1.2. As quantidades constantes do subitem 1.1 são estimativas para o período de 12 (doze) meses, podendo variar para mais ou para menos, de acordo com a demanda, não se obrigando ao Município à aquisição total.

2. DO PREÇO

2.1. Os preços dos produtos serão fixos e equivalentes aos de mercado na data da proposta.

2.2. Os preços propostos são considerados completos e abrangem todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para-fiscais), transporte de materiais, embalagens, mão-de-obra e qualquer despesa, acessória e/ou necessária, não especificada nesta Ata e no Edital.



3. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A PRESENTE Ata de Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses** a partir da sua assinatura, ou até que se esgote o valor total, sendo o que ocorrer primeiro.

3.2. A existência de preços registrados não obriga o MUNICÍPIO a firmar as contratações que deles poderão advir, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios de contratação, respeitada a legislação pertinente às licitações e ao Sistema de Registro de Preços, assegurando-se ao beneficiário do Registro preferência em igualdade de condições.

4. DA ADMINISTRAÇÃO DA ATA

4.1. A administração da Ata de Registro de Preços decorrente desta licitação caberá ao Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Peritiba.

5. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

5.1. A empresa com preços registrados passará a ser denominada detentora da Ata de Registro de preços, após a assinatura desta;

5.2. O compromisso de fornecimento será formalizado pela Ata de Registro de Preços e pela Nota de Empenho ou Termo de Contrato ou ainda instrumento equivalente.

5.2.1. A celebração do compromisso de fornecimento se dará com a assinatura da Ata e pelo recebimento ou retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente pela detentora da Ata.

5.3. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação por escrito, através da Nota de Empenho ou Autorização de Fornecimento.

5.4. As quantidades solicitadas serão de acordo com as necessidades, respeitando-se o valor estimado.

5.4.1. Havendo necessidade de aumentar as quantidades, será comunicado ao detentor com antecedência de, no mínimo, 10 (dez) dias.

6. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

6.1. As despesas decorrentes do presente processo de licitação integram as dotações orçamentárias do orçamento da Prefeitura Municipal de Peritiba para o **exercício de 2018:**

Órgão 2000 - GABINETE DO PREFEITO E VICE

Unidade 2001 - Gabinete do Prefeito e Vice

Ação 1.1 Aquisição de Automóvel, Equipamentos e Mobiliários

Despesa: 1 - 4.4.90.00.00 Aplicações Diretas

Ação 2.3 Manutenção do Gabinete do Prefeito e Vice

Despesa: 4 - 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas

Órgão 3000 - SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Unidade 3001 - Secretaria Mun. de Administração e Finanças

Ação 1.2 Aquisição de Mobiliário e Equipamentos

Despesa 11 - 4.4.90.00.00 Aplicações Diretas

Ação 2.5 - Manutenção das atividades Administrativas

Despesa 15 - 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas

Despesa 18 - 4.4.90.00.00 Aplicações Diretas

Unidade 3002 - Departamento Financeiro

Despesa 22 - 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas

Despesa 23 - 4.4.90.00.00 Aplicações Diretas



Unidade 3003 – Serviços de Utilidade Pública
Ação 2.10 Manutenção dos serviços de segurança Pública
Despesa 24 - 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas
Despesa 25 - 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas
Despesa 26 – 4.4.90.00.00 Aplicações Diretas
Ação 2.135 - Manutenção das Atividades dos Bombeiros Militares (FUNREBOM)
Despesa 27 - 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas
Despesa 28 – 4.4.90.00.00 Aplicações Diretas
Ação 2.132 - Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar
Despesa 30 - 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas
Despesa 31 – 4.4.90.00.00 Aplicações Diretas

Órgão 4000 - SEC. MUN. AGRIC.,IND.,COM., E MEIO AMBIENTE
Unidade 4003 - 4003 - Sec Munic Agricultura, Industria, Com. e Meio Amb.
Ação 2.18 - Manutenção das Atividades Agrícolas
Despesa 42 - 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas
Despesa 43 – 4.4.90.00.00 Aplicações Diretas

Órgão 5000 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO
Unidade 5001 - Departamento de Ensino Infantil
Ação 2.31 – Manutenção da Educação Infantil
Despesa 58 - 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas
Despesa 59 – 4.4.90.00.00 Aplicações Diretas

Unidade 5002 - Departamento de Ensino Fundamental
Ação 1.17 – Aquisição de Mobiliário, veículos e equipamentos para o Ensino Fundamental
Despesa 66 – 4.4.90.00.00 Aplicações Diretas
Ação 2.35 – Manutenção do Ensino Fundamental
Despesa 72 – 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas
Despesa 73 – 4.4.90.00.00 Aplicações Diretas
Ação 2.108 – Aplicação dos Recursos do Salário Educação
Despesa 82 – 4.4.90.00.00 Aplicações Diretas

Unidade 5007 - Departamento de Cultura
Ação 1.22 – Aquisição de Mobiliário e Acervo Bibliográfico
Despesa 89 – 4.4.90.00.00 Aplicações Diretas
Ação 2.47 - Operacionalização do Departamento de Cultura
Despesa 93 – 4.4.90.00.00 Aplicações Diretas
Despesa 230 – 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas

Unidade 5008 - Departamento de Esportes e Lazer
Ação 1.50 – Operacionalização do Desporto Amador
Despesa 97 – 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas
Despesa 98 – 4.4.90.00.00 Aplicações Diretas

Órgão 7000 - SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS
Unidade 7001 - Departamento Municipal de Transportes
Ação 2.53 – Manutenção do DMER
Despesa 104 – 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas
Despesa 105 – 4.4.90.00.00 Aplicações Diretas
Unidade 7002 – Departamento de Serviços Urbanos e Obras
Ação 1.34 Aquisição de Equipamentos para DSUO



Despesa 109 – 4.4.90.00.00 Aplicações Diretas
Ação 2.57 – Operacionalização dos Serviços Urbanos
Despesa 111 – 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas

Órgão 9000 - FUNDO MUN. DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA DE PERITIBA
Unidade 9001 - Fundo Mun. da Infância e Adoelscência - FIA
Ação 2.71 - Programa de Assistência à Criança e ao Adolescente
Despesa 124 - 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas
Despesa 125 – 4.4.90.00.00 Aplicações Diretas

Órgão 10000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PERITIBA
Unidade 10001 - Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS
Ação 2.200 - Proteção Social Básica (PSB/CRASS)
Despesa 127 - 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas
Ação 2.206 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social
Despesa 136 - 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas
Despesa 137 – 4.4.90.00.00 Aplicações Diretas
Ação 2.211 - IDG/BF - Bolsa Família
Despesa 138 - 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas
Ação 2.212 - IGD/Suas
Despesa 139 - 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas
Despesa 140 – 4.4.90.00.00 Aplicações Diretas

Órgão 11000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PERITIBA
Unidade 11001 - Fundo Municipal de Saúde – FMS
Ação 2.75 Operacionalização das Ações Gerais da Saúde
Despesa 168 - 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas
Despesa 218 - 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas
Despesa 238 - 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas
Despesa 170 - 4.4.90.00.00 Aplicações Diretas
Ação 2.124 PMAQ – Programa de Melhoria ao Acesso e Qualidade da Saúde
Despesa 176 - 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas
Despesa 177 - 4.4.90.00.00 Aplicações Diretas
Ação 2.125 – Programa SES/Cofinanciamento em Saúde
Despesa 178 - 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas
Despesa 179 - 4.4.90.00.00 Aplicações Diretas

7. DOS PAGAMENTOS

7.1. Considerando-se o recebimento definitivo de cada entrega, o MUNICÍPIO efetuará o pagamento à DETENTORA, em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo da Nota Fiscal/Fatura contendo o número da Autorização de Fornecimento a que se refere e o termo de recebimento. O pagamento será feito mediante crédito aberto em conta corrente em nome da Contratada no Banco do Brasil ou através de boleto bancário. No caso da empresa possuir conta em outros bancos e que a transferência tenha custos, estes serão descontados da contratada.

7.2. A Nota Fiscal/Fatura que for apresentada com erro será devolvida ao detentor, para retificação ou substituição, contando-se o prazo estabelecido no subitem 7.1, a partir da data de sua reapresentação.

7.3. Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento dos preços ou correção monetária.



8. DA FISCALIZAÇÃO

8.1. O responsável por cada Secretaria do Município procederá à análise dos serviços/ produtos fornecidos, para constatar sua quantidade e qualidade, e se atendem à finalidade que deles, naturalmente, se espera, emitindo termos de recebimento e aprovação (liquidação).

8.2. Entende-se como Fiscal da Ata de Registro de Preços os Servidores /Funcionários do Município de Peritiba, devidamente designados para acompanhamento da execução do presente termo.

8.3. Todas as ocorrências, que vierem a prejudicar o andamento da presente Ata, deverão ser comunicadas imediatamente e por escrito, à Secretaria de Administração e Finanças que procederá a abertura de processo competente.

8.3.1. Antes de comunicar à Secretaria de Administração e Planejamento, o servidor designado poderá, primeiramente, comunicar oficialmente a empresa sobre o problema ocorrido, determinando o prazo para a defesa. Findo esse prazo, com ou sem êxito na resposta, enviará, então, tal comunicação ao DJM (Departamento Jurídico do Município).

8.4. A empresa registrada em Ata deverá manter-se regular dentro das mesmas condições habilitatórias deste certame, sob pena de retenção do pagamento e/ou rescisão contratual.

8.5. Caso haja desequilíbrio econômico-financeiro, poderá haver revisão na ATA desde que, ocorram fatos inéditos que reflitam diretamente nas condições pactuadas, ou seja, a revisão contratual deverá ser baseada em acontecimento imprevisível e inevitável, ou se previsível, de consequências incalculáveis. A álea ordinária, que implica um encargo previsível ou suportável, por si só, não autoriza a revisão contratual. A revisão contratual deverá ser comprovada pela contratada através de documentos e fundamentação legal formal, podendo a mesma ser deferida após anuência da Prefeitura Municipal de Peritiba.

8.6. O valor total estimado desta Ata poderá ser utilizado integralmente ou não, conforme a necessidade do Município de Peritiba.

9. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DOS PRODUTOS

9.1. Os produtos deverão ser entregues de **forma parcelada, sem quantidades mínimas**, em um dos locais abaixo conforme indicado na Autorização de Fornecimento (AF):

Prefeitura Municipal: Rua Frei Bonifácio, 63 – Centro – Peritiba/SC, CEP 89.750-000.

Centro Educacional Professor José Arlindo Winter (CEPJAW): Rua Reinaldo Gasparetto, 01, Centro – Peritiba/SC, CEP 89.750-000.

CRAS – Projeto Aquarela - Fundo Municipal De Assistência Social De Peritiba (FMAS): Rua Miguel Balduino Boll, 187 – Peritiba/SC, CEP 89.750-000.

Cultura: Rua Frei Bonifácio – Peritiba/SC, CEP 89.750-000.

Posto de Saúde: Rua Frei Bonifácio esquina com a Rua Senador Nereu Ramos– Peritiba/SC, CEP 89.750-000.

Centro de Educação Infantil Mateus Petter (CEIMP): Rua Pedro Teobaldo Finger, nº 363 – Peritiba/SC, CEP 89.750-000.

9.1.1 - Os produtos deverão ser entregues em até **15 (Quinze) dias corridos**, contados da emissão/envio da Autorização de Fornecimento (AF) devidamente encaminhada pelo Fundo Municipal de Saúde de Peritiba/Município de Peritiba através de endereço de correio eletrônico (e-mail).

9.2. A entrega dos produtos deverá ser efetuada sempre que solicitada, e não serão tolerados atrasos sem justificativas prévias.

9.3. Será dado como retirada / recebida, a Nota de Empenho ou Ordem de Fornecimento enviada via correio eletrônico (e-mail).



9.4 - A não entrega dentro dos prazos fixados sem devida justificativa aceita pelo Município enseja na possibilidade de aplicação de sanções e penalidades previstas na lei 8.666/93.

9.5 - Não serão aceitos produtos de marcas divergentes as indicadas na proposta da licitante.

9.6 - Constatadas irregularidades no objeto entregue, a empresa terá um **prazo de 48h** para substituição dos produtos e/ou correção das irregularidades, contados do envio de e-mail de apontamento.

9.7 - Toda vez que houver a entrega de algum item, a **CONTRATADA** emitirá a respectiva e correspondente nota fiscal, na qual constará, entre outros, as especificações contidas na respectiva requisição.

9.8 - A entrega deverá acontecer em horário de expediente (de segunda a sexta-feira das 08:00 às 11:30h e da 13:30 à 17:30h, e deverá ser acompanhada por servidor competente do Município de Peritiba.

9.9 - Por ocasião da entrega/execução, a Contratada deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome e a assinatura do servidor responsável pelo recebimento.

9.10 - O objeto se estiver de acordo com o edital e a proposta, será recebido:

a) PROVISORIAMENTE, no ato da entrega do objeto licitado, para posterior verificação de sua conformidade com o solicitado no edital de licitação;

b) DEFINITIVAMENTE, após a verificação da qualidade, características e quantidade do bem e conseqüente aceitação, no prazo máximo de até 15 (Quinze) dias, contados após o recebimento provisório.

9.11 - O material recusado será considerado como não entregue.

9.12 - Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Contratante poderá:

a) - Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b) - Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

9.13 - O recebimento definitivo do objeto desta licitação, não exime o fornecedor de ser responsabilizado, dentro das penalidades previstas na Lei 8.666/93 e alterações, pela má qualidade que venha a ser constatada durante o uso, dentro do prazo de validade, dos produtos fornecidos.

10. DAS SANÇÕES

10.1 - A empresa sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste Edital ou em outros que o complementem, as seguintes penalidades:

a) Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta e autárquica do Município de Peritiba pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

b) Advertência.

c) Multa de **10% (dez por cento)** do valor da proposta, quando, sem justificativa plausível aceita pela Administração, o adjudicatário não assinar o contrato ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, ainda que não tenha havido processo de licitação;

d) Multa de **0,3% (zero vírgula três por cento)** por dia de atraso, na prestação do serviço do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;



O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;

e) Multa de **10% (dez por cento)** sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual;

f) Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto licitado, incidirá multa de **20% (vinte por cento)** sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis. A multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

g) Suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a administração por um período de 2 (dois) anos.

h) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

10.2 - As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra. As multas serão descontadas dos créditos constantes das faturas em aberto, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

10.3 - Os procedimentos para aplicação de advertência e multa relativas ao inadimplemento de obrigações contratuais serão conduzidos no âmbito do Órgão Participante contratante e as penalidades serão aplicadas por autoridade competente do mesmo órgão.

10.4 - Os procedimentos para aplicação das demais penalidades não indicadas neste parágrafo, conduzidos no âmbito do Órgão Gerenciador e as penalidades serão aplicadas por autoridade competente do mesmo órgão, aplicadas por autoridade competente do mesmo órgão.

11. DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

11.1 Os preços registrados poderão ser cancelados nos seguintes casos:

11.1.1. Pelo MUNICÍPIO, quando:

I - a detentora descumprir as condições da ata de registro de preços;

a) Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, assegurada a defesa prévia do interesse e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhes franqueada vista ao processo.

b) “Quem convocado dentro do prazo de validade da sua proposta não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal ficará, impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei 10.520/02, pelo prazo de até 5 (cinco) anos”.

II - a detentora não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

III - a detentora der causa à rescisão administrativa de contrato de fornecimento;

IV - em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do contrato de fornecimento;

V - os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e não houver acordo quanto à sua atualização;

VI - por razões de interesse público, devidamente fundamentadas;

11.1.2 Pela detentora da ata, mediante solicitação por escrito, quando:

I - os preços registrados se apresentarem inferiores aos praticados no mercado, e não houver acordo quanto à sua atualização;



II - comprovar a impossibilidade de executar o contrato de acordo com a ata de registro de preços.

11.2. Nas hipóteses previstas no subitem 11.1.1, a comunicação do cancelamento de preço registrado será publicada no Jornal Oficial do Estado de Santa Catarina juntando-se o comprovante ao expediente que deu origem ao registro.

11.3. A detentora da ata poderá solicitar o cancelamento do registro do preço através de requerimento a ser protocolado no Setor de Compras e Licitações, de segunda à sexta feira em horário normal de expediente.

11.3.1. Caso não verifique fundamentação em sua solicitação, a detentora sujeitar-se-á às sanções administrativas previstas na presente ata, sendo assegurado à mesma o contraditório e a ampla defesa.

11.4. Cancelada a Ata em relação a uma detentora, poderá ser convocada aquela com classificação imediatamente subsequente, se registrado mais de um preço, para fornecer ao preço do primeiro classificado.

11.5. Ocorrendo cancelamento do registro de preços pelo MUNICÍPIO, a empresa detentora será comunicada por correspondência com aviso de recebimento.

11.5.1. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível, o endereço da detentora, a comunicação será feita através do Quadro de Avisos e no site Oficial do Município: www.peritiba.sc.gov.br, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

12. DA RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO:

12.1. Caberá ao **MUNICÍPIO** efetuar o pagamento pelo fornecimento do objeto do presente Contrato, de acordo com o estabelecido na Cláusula Segunda.

12.2. Gerenciar a presente Ata, indicando sempre que solicitado, o nome do fornecedor, o preço, e as especificações dos serviços registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação.

12.3. Efetuar a fiscalização das quantidades entregues e da qualidade do material.

12.4. Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas.

12.5. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades.

13. DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:

13.1. A **CONTRATADA**, obriga-se a fornecer o objeto especificado na Cláusula Primeira de acordo com a proposta apresentada no procedimento licitatório citado ao preâmbulo onde, como todos os documentos da Licitação e especificados pelo **MUNICÍPIO**, passam a fazer parte integrante do presente contrato, independente de transcrição.

13.2. Efetuar a entrega conforme emissão da Autorização de Fornecimento ao proponente vencedor, cuja entrega do objeto deverá ser efetuada de forma imediata.

13.3. Responsabilizar-se integralmente por todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto do presente contrato.

13.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao MUNICÍPIO ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento do MUNICÍPIO.



13.5. Manter, durante toda a execução da ata, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

13.6. O fornecedor deverá, no prazo de **05 (cinco) dias corridos** contados da data da convocação, comparecer ao órgão município para assinar o termo de contrato, retirar instrumento equivalente ou enviar o mesmo assinado por correio quando assim solicitado. A licitante que convocada para assinar o contrato e deixar de fazê-lo no prazo fixado, fica sujeito às sanções e penalidades previstas na lei 8.666/93.

14. DA REVISÃO DOS PREÇOS E DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO- FINANCEIRO.

14.1. Se houver desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial da ata, os preços registrados poderão ser revistos, a qualquer tempo.

14.1.1. Comprovado o desequilíbrio, a revisão dos preços registrados poderá ser efetuada por iniciativa do MUNICÍPIO ou mediante solicitação da empresa detentora, desde que apresentadas as devidas justificativas.

14.1.2. Em qualquer hipótese os preços decorrentes de revisão não ultrapassarão os praticados no mercado.

14.2. Para se habilitar à revisão dos preços, o interessado deverá formular pedido dirigido ao Município de Peritiba, mediante requerimento protocolado, no prazo de até 10 (dez) dias contados da data da ocorrência do fato motivador do desequilíbrio, devidamente fundamentado, e acompanhado dos seguintes documentos:

I - Planilha de composição do novo preço, com os mesmos elementos formadores dos preços originalmente registrados devidamente assinada sobre carimbo da empresa;

II - Cópia autenticada da(s) Nota(s) Fiscal(is) dos elementos formadores do preço (sendo 01 (Uma) referente à época da licitação e 01 (Uma) atual após ocorrência do fato motivador).

14.3. Sendo procedente o requerimento da empresa detentora da ata, o equilíbrio econômico-financeiro será concedido a partir da data do protocolo do pedido, sendo que as autorizações de fornecimento (AF) emitidas antes do pedido de equilíbrio econômico-financeiro não terão seus preços alterados mesmo que os produtos e/ou serviços referente as estas não tenham sido entregues e/ou executados.

a) - A Administração poderá aplicar índice de recomposição inferior ao calculado, a seu critério;

b) - Constatado que o bem ou serviço que sofreu reajuste refere-se apenas a parte do objeto contratado, será aplicado a proporcionalidade que este representou sobre os custos totais.

§ 1º - Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d”, do inciso II, do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a presente Ata e iniciar outro processo licitatório

14.3.1. A detentora da Ata não poderá interromper o fornecimento durante o período de tramitação do processo de revisão de preço

15. DA PUBLICIDADE

15.1 Os preços registrados na Ata serão publicados, no Quadro de Avisos do Município e no site www.peritiba.sc.gov.br.

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. Integram a presente ata o Processo Licitatório nº 75/2018 Edital do Pregão Presencial nº 29/2018, as propostas com preços e especificações.



17. DO FORO

17.1. As controvérsias decorrentes desta Ata serão dirimidas no foro da Comarca de Concordia – SC, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que venha a ser.

E por estar, assim, justo e avençado, depois de lido e achado conforme, foi o presente instrumento lavrado em 3 (três) vias de igual teor e forma e assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Município de Peritiba, 05 de Setembro de 2018.

NEUSA KLEIN MARASCHINI
PREFEITA MUNICIPAL
Município

MAXI MÓVEIS E PAPELARIA LTDA
Contratada

REGINA INÊS BRAND LAZZARIN
Testemunha

CELESTINO BORGES VIEIRA
Testemunha

CRISTIANE SALETE HOFFMANN
DA COSTA
Fiscal do Contrato

LUCIANA NILSON
Fiscal do Contrato

MARLENE KLEIN
Fiscal do Contrato

ADRIANO JOSÉ KRINDGES
Fiscal do Contrato

HELENA MARIA FINGER KOPSELL
Fiscal do Contrato

NÁDIA TEREZINHA KUHN PIAZZA
Fiscal do Contrato